

**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**OBRAS – LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024**  
**Processo Administrativo nº 256/2024**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com CPF sob n.º \*\*\*.264.290-\*\*, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o (a) **CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 04.853.691/0001-27, sediado(a) na Rua Marechal Floriano, n.º 989, Carazinho-RS, telefone (54) 99630-8150, email engenharia@delrijo.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por FERNANDA JUNGES SCHMIDT, CPF n.º \*\*\*.773.400-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 256-2024, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 16/09/2024, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 26.661,98 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 473.597,62 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:  
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá, 03 de dezembro de 2024.

FERNANDA JUNGES SCHMITT  
CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.  
Contratada

ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

1- Lucia Fernanda Wohlenberg

2. Jair Dal Molin Copini